



Botucatu, 21 de Outubro de 2004 - ANO XIV - 763

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Juizado Federal será inaugurado dia 25

A cidade de Botucatu ganha a partir do dia 25 a tão esperada Vara Federal de Justiça. A inauguração do prédio (antigo Varejão) contará com a presença da presidente do Tribunal Regional Anna Maria Pimentel. Botucatu será a primeira cidade da região a contar com o órgão.

Prefeitura constrói passagens elevadas nas entradas das escolas

A Prefeitura de Botucatu iniciou a construção de passagens elevadas na entrada das escolas do município. O objetivo é conscientizar os motoristas e dar segurança aos estudantes. Nesta primeira fase do projeto está prevista a construção de 25 passagens.

Essas passagens são construídas com elevação de 10 centímetros e tem o objetivo de alertar o motorista sobre o perigo que existe no local devido a passagem de crianças.

Os dispositivos de segurança já foram instalados em seis escolas de Botucatu. Na avenida Júlio Vaz de Carvalho, no Jardim Eldorado, a passagem foi instalada em frente ao portão que dá acesso a EMEF Professor José Antonio Sartori. Na Escola Estadual Euclides de Carvalho Campos, localizada na Vila Nova Botucatu, foi instalada na rua Angelino de Oliveira, também em frente ao portão.

Também foi colocado o dis-

positivo na rua Rosa Maria Camargo Bassetto, no Jardim Flamboyant. Nesse local foram instalados dois dispositivos, um em frente ao Centro de Educação Infantil e outro em frente a EMEF Professor Luiz Tácito Virgínio dos Santos, um prédio fica ao lado do outro.

Na EMEFEI Professor Luiz Carlos Aranha Pacheco a passagem elevada foi construída na rua Lourenço Pacheco. Essa rua fica ao lado da Escola, porém, é onde está o maior movimento de veículos por ser a rua que dá acesso aos bairros que ficam acima do Jardim Paraíso e Lageado.

Outra passagem foi construída na rua Major Matheus, em frente à Escola Estadual Dom Lúcio Antunes de Souza.

Ainda nesta primeira fase do projeto o dispositivo foi colocado na rua João Gotardi, em frente a CEI Horeste Spadotto, na Vila Ferroviária.

Na próxima segunda-feira, dia 25 de outubro, será feita a inauguração do Juizado Especial Federal de Botucatu. A solenidade será realizada às 11 horas, com a presença da presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, desembargadora Federal Anna Maria Pimentel e de outras autoridades do Tribunal Federal e também do município.

O Juizado vai funcionar na rua Doutor Mário Rodrigues Torres, nº 77, na Vila Assunção, no prédio que abrigava o Varejão de Botucatu, que está sendo adaptado para receber o Juizado. As obras estão sendo feitas em conjunto entre a Prefeitura, Caixa Econômica Federal e Tribunal Regional Federal.

Segundo a Secretaria de Planejamento, responsável pelo projeto de adaptação do prédio, as obras estão dentro do cronograma apresentado. Na segunda-feira, teve início a montagem das salas. A empresa já finalizou a colocação do piso elevado e agora está colando o carpete. Nos banheiros falta a colocação do azulejo e do piso. A expectativa é que tudo vai estar pronto até a segunda-feira.

A obra de adaptação consiste na colocação do piso, forro, persianas, instalação hidráulica, alvenaria, iluminação, ventilação, instalação de alarmes, pára-raio, divisórias e pintura. A Justiça Federal vai ficar encarregada pela colocação dos móveis e outros detalhes.

A adaptação foi elaborada para atender as necessidades do judiciário e também da população. Ela vai atender ao sistema eletrônico, que vai tornar o atendimento e o andamento dos processos mais ágeis. Na lista dos municípios que estarão recebendo o benefício, Botucatu será a primeira cidade da região a instalar o Juizado Especial.



Obras da Vara Federal seguem em ritmo acelerado

Esportes

Botucatu vai sediar fase do Paulista de Futebol Feminino

A cidade de Botucatu foi uma das escolhidas para abrigar a primeira fase do Campeonato Paulista de Futebol Feminino, que será promovido pela Federação Paulista de Futebol junto com a Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de São Paulo.

A competição terá início no dia 5 de novembro e vai reunir 32 equipes de todo o Estado de São Paulo divididas em oito grupos com quatro times cada. Botucatu vai sediar um grupo e receberá as equipes do Santos FC, Louveira e Luisiania, além do time botucatuense. A primeira fase vai acontecer entre os dias 5 e 7 de novembro e os jogos vão acontecer no Estádio Municipal Professor João Roberto Pilan.

Estarão participando do campeonato, as equipes de São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, Osasco, São Caetano do Sul, Bauru, Ourinhos, Piracicaba, São Carlos, Jundiaí, entre outras.

Na última segunda-feira, dia 18 de outubro, o secretário de esportes Nivaldo Ceará, participou de uma reunião em São Paulo, onde foram tratados assuntos referentes a realização da fase classificatória do campeonato.

Copa de Karatê acontece dia 24 no Ginásio de Esportes

Será realizada no próximo dia 24 de outubro, no Ginásio Municipal de Esportes, a 4ª Copa Amizade de Karatê de Botucatu. O evento será organizado pela Associação Senno Karatê Shotokan, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes, através do projeto Esporte Comunitário.

A expectativa dos organizadores é reunir diversos karatecas de Botucatu, Bauru, Sorocaba, Itatinga, Lençóis Paulista e Jaú, entre outras cidades. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 9798-9353.

Programa Alimenta-se Bem por R\$ 1 está em Rubião Júnior

O Ônibus do Programa Alimenta-se Bem com R\$ 1 está atendendo no Distrito de Rubião Júnior, desde o dia 6 de outubro. Os coordenadores do Programa estão com 12 turmas programadas, as quartas, quintas e sextas-feiras.

Os interessados devem se informar sobre o Programa na sede da ASU – Associação dos Servidores da Unesp. O Programa é uma parceria do SESI, Prefeitura de Botucatu e Instituto de Biociências da Unesp.

O objetivo é atender os funcionários da Unesp e também da própria comunidade do Distrito de Rubião Júnior, já que o Ônibus está localizado no estacionamento do Departamento de Bioestatística, perto do portão que dá acesso a Rubião.

Através do programa, os participantes apreendem como utilizar melhor os alimentos, aproveitando todas as suas vitaminas e proteínas gastando pouco. Mais de 1000 pessoas já participaram do curso.

“O Prisioneiro da Grade de Ferro” no Cine BR

No próximo dia 27 de outubro, a Secretaria Municipal de Cultura e Projeto Cine BR Movimento apresentarão o filme “O prisioneiro da grade de ferro”. A exibição será às 20 horas no Teatro Municipal e a entrada é franca.

O filme se passa na Casa de Detenção do Carandiru, um ano antes de sua desativação, onde detentos aprenderam a utilizar câmeras de vídeo e registrar áudio, mostrando o presídio paulista por essa visão, documentando o cotidiano do maior presídio da América Latina.

No total, foram inscritos 200 presos para fazerem parte do elenco, sendo que destes, 20 foram selecionados para trabalhar na produção. O projeto durou quatro anos, sendo todo filmado em Mini-DV e finalizado em 35mm.

O resultado é a tentativa dos presos se auto-retratarem, com grupos de rap e roda de samba, o futebol, os travestis, a hora da faxina dos pavilhões que precede a visita de sábado, a hora da tranca, a “Ave Maria” de Bach todo fim do dia.

O filme recebeu vários prêmios, como o de Melhor Documentário - Competição Nacional e Melhor Documentário - Competição Internacional, no Festival É Tudo Verdade, prêmio especial do júri no Festival do Rio 2003, menção honrosa por parte do júri do Festival do Uruguai em 2004, entre outros.

O Projeto Cinema BR em Movimento tem como proposta fazer a difusão e exibição de filmes da recente produção nacional, realizando sessões gratuitas, além de promover a circulação de riquezas econômicas e sociais ao fomentar uma rede nacional de agentes culturais e parceiros com conteúdo e metodologias exclusivas de atuação, gerando a sustentabilidade de profissionais da cultura em seu local de origem.

As pessoas interessadas em assistir o filme deverão chegar com antecedência ao local, pois não será permitida a entrada após as 20h. Não haverá reservas de lugares. Mais informações pelo telefone 3882-0133 - Secretaria de Cultura.

Horta comunitária do Jardim Monte Mor está sendo ampliada



Horta ficou pequena devido a grande procura

A horta comunitária do Jardim Monte Mor começou a ser ampliada. Ela deverá ganhar aproximadamente 2.500 m² de área. Isso vai propiciar que outras variedades de verdura sejam produzidas e o aumento daquelas que já são oferecidas. Os canteiros estão sendo preparados e o plantio vai ocorrer até o final deste mês.

O espaço utilizado até agora era de 6 mil m², que acabou

ficando pequeno devido a procura pelos produtos. “Quando iniciamos o projeto não imaginamos que esse espaço ia ficar pequeno. A procura pela nossa produção está sendo tão grande que estamos tendo que providenciar esse aumento na área cultivada”, diz Orlei Jadosk, que está coordenando a horta.

Atualmente a horta conta com o cultivo de alface lisa e crespa, chicória, cenoura, cou-

ve, abobrinha, rabanete, salsinha, rúcula, cebolinha, pimentão, berinjela, beterraba, vagem, almeirão pão de açúcar, pepino e agrião. Tudo é produzido naturalmente, sem o uso de adubo químico e nem veneno para controlar a praga.

Segundo o coordenador, a produção está sendo consumida pelos moradores do Jardim Monte Mor e também de outras regiões da cidade. “A maior parte está sendo vendida dentro do próprio bairro, mas muita gente do centro e de outros bairros está vindo comprar os nossos produtos. A venda está sendo tão boa que se tivéssemos 1.500 quilos de beterraba venderíamos tudo”, fala Orlei.

Depredação - Apesar de todo esforço, não só do pessoal que trabalha na horta do Jardim Monte Mor, mas também da população que mora ao redor, o espaço sofreu uma agressão na madrugada do último dia 9 de outubro. A horta foi invadida e além de terem levado uma grande quantidade de produtos, outro tanto foi destruído.

Segundo os cálculos do coordenador, o prejuízo chega aos R\$ 300. “Não foi apenas uma pessoa e pelo que observamos não eram crianças, mas adultos, até garrafa de cerveja vazia encontramos no terreno. O maior problema para nós, não foi o que levaram, mas sim o estrago que causaram dentro da horta, pois pisaram nos canteiros, causando o grande prejuízo”, finalizou Orlei.

Educação promove Exposição de Educação Infantil

A Secretaria Municipal de Educação promove de 21 a 23 de outubro, no Espaço Cultural, a II Exposição de Educação Infantil Municipal. Os alunos irão apresentar 19 atividades culturais, entre musicais e teatro. A entrada é franca.

No dia 21, as atrações terão início às 9 horas, com a apresentação dos alunos da Creche e EMEI de Vitoriana. Às 9h15, terá musical “Feito Pião”, da CEI Rafaela Cristina

Francisca Benato. Às 9h30, os alunos da Creche Berçário Criança Feliz estarão apresentando o musical “A Linda Rosa Juvenil”. No período da tarde, a partir das 15 horas, haverá Hip Hop, da CEI Rafaela Cristina Francisca Benato. A última atração será às 15h15, com o teatro “Herdeiros do Futuro”, com os alunos da CEI Professor João Queiroz Marques.

No dia 22, a partir das 9 horas, tem o musical “Colorir”

e “Pot Por”, da CEI Professora Luiz Avellar Pires de Campos. Às 9h30, a animação ficará por conta dos alunos da CEI do Jardim Flamboyant, com o musical “O Caderno”. Às 15 horas, as crianças da Creche e EMEI de Vitoriana apresentarão os musicais “O Saci” e “A Dança da Abelhinha”.

No último dia de exposição, a partir das 14 horas, os alunos da CEI Horeste Spadotto estarão apresentando três musicais:

“A Semeadora”, “Flor do Reggae” e “O Casamento do Ratinho”. Às 15h30 terá teatro de fantoche da coordenação de Educação Infantil. Os alunos da Creche e EMEI Santo Calori estarão apresentando, a partir das 16 horas, o “Sapo Caruru” e o musical “Botucatu e o Café”. As últimas atrações ficarão por conta dos alunos da CEI Professor João Queiroz Marques, com o musical “A Sementinha” e “Primavera”.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb.30.530)
Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

FÁBIO REGINA/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Comemoração da Semana das Crianças na creche da Vila Paulista

“Esporte Comunitário” atende 3ª idade

A Secretaria Municipal de Esportes está oferecendo aulas de vôlei adaptado para homens e mulheres da terceira idade. O treino, que teve início há um mês, é realizado três vezes por semana no Estádio Municipal João Roberto Pilan (Inca) e faz parte do projeto Esporte Comunitário, que oferece diversas modalidades esportivas gratuitamente à população em parceria com o Grupo Pão de Açúcar.

Participam das aulas de vôlei dois homens e 15 mulheres, com idade entre 55 e 71 anos, que além do vôlei, praticam ginástica todos os dias, como alongamento e exercícios que estimulam a coordenação e equilíbrio. O desempenho do grupo tem apresentado resultados positivos, tanto que os alunos vêm participando de campeonatos amadores com times de Botucatu e até de outras cidades da região.

“Todos estão apaixonados pelo esporte e sentimos um progresso a cada treino. As aulas são adaptadas para a idade de-

les, sempre respeitando o limite de cada um. O esporte já faz parte da vida dos alunos, oferecendo uma maior qualidade de vida para quem está entrando ou já vive a fase da melhor idade”, afirma a professora Rosana Aparecida Augusto.

A aposentada Ilda Gasparini de Lima é a veterana do grupo. Aos 71 anos, ela descobriu sua habilidade para o vôlei e revela o bem estar que o esporte vem proporcionando na sua vida. “Me sinto realizada e feliz da vida. Nunca pensei que pudesse aprender a jogar vôlei com a minha idade. Não faltou em nenhum treino e sinto minha autoestima lá em cima. Eu recomendo para todos”, diz a aluna.

Segundo a professora, o objetivo a partir de agora é montar uma equipe para estar representando Botucatu nos Jogos Regionais da 3ª Idade. “Estaremos trabalhando para isso e se depender do empenho dos nossos alunos, logo teremos uma equipe para representar a nossa cidade nos campeonatos. Vale ressaltar que ainda há va-



Participantes do projeto jogam vôleibol no Ginásio Municipal

gas disponíveis para novos alunos”, finaliza Rosana.

Os treinos são realizados as segundas e quartas-feiras, das 7 às 8 horas, e nas sextas-feiras, das 9 às 10 horas. Os interessados devem comparecer pessoalmente no Inca, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, com atestado médico. A inscrição e as aulas são gratui-

tas. Os participantes ganham uma camiseta e um short para a prática do esporte.

Projeto - O Esporte Comunitário tem como objetivo propiciar o acesso de adultos e crianças aos cursos de iniciação esportiva, nas modalidades de Futebol, Futsal, Atletismo, Damas, Xadrez, Judô, Karatê, Volei, Basquete, entre outras.

Também tem por objetivo propiciar o acesso a um equipamento esportivo, sob orientação técnica de profissionais de educação física, além da oportunidade de relacionamento, diversão, prazer e saúde.

Atualmente, o projeto está funcionando no Ginásio Municipal, Estádio Municipal, Casa das Meninas e Rubião Júnior.

Fórum da Criança e do Adolescente no dia 23

Será realizado no dia 23 de outubro, a partir das 8 horas, no auditório da Unifac, o Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, com a temática Vulnerabilidade Social. O evento irá trabalhar com as temáticas “Família: o começo de tudo”, “Educação: o lugar da criança é na escola”, “Trabalho Infantil”, “Adolescente em conflito com a lei” e “Violência doméstica, exploração e abuso sexual”.

O fórum será aberto com exposição de painéis e apresentações culturais de crianças que participam de projetos sociais na cidade. Às 9 horas, será feita a apresentação das ações e programas desenvolvidos junto à criança e adolescente no município.

Às 9h40 haverá palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – 14 Anos, seguida da palestra “Vulnerabilidade Social”, às 10h30. Às 11h10 será aberta a rodada de debates. Às 12 horas será feito intervalo com exposição de painéis. As atividades voltam às 13 horas, com apresentações culturais.

Já às 13h30 será realizado trabalho em grupo. Às 15 ho-

ras tem intervalo, com retomada às 15h10, com debates, painéis e propostas. O encerramento está previsto para as 17 horas.

“O evento tem como objetivo garantir os direitos da criança e adolescente abordando inclusive o mundo que estes estão envolvidos. O objetivo é criar uma política para garantir os direitos desses jovens e crianças e atender de imediato a questão da prevenção. Precisamos investir agora para amenizar os problemas que poderão surgir no futuro”, afirmou a assistente social, Maria Rosa Guerreiro.

O Fórum tem organização do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cáritas Arquidiocesana de Botucatu e Curso de Serviço Social da Unifac.

O apoio é da Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Cultura, Unifac e Prefeitura Municipal de Botucatu.

Decreto do Executivo permite que Sabesp opere sistema por 12 meses

O chefe do Executivo botucatuense assinou na segunda-feira, dia 18, Decreto de Permissão de Prestação de Serviços Públicos autorizando a Sabesp a continuar explorando os serviços de saneamento e distribuição de água na cidade de Botucatu.

O decreto, que não depen-

de de autorização Legislativa, tem validade de até 12 meses. Durante esse período, a Prefeitura pretende discutir mais profundamente as cláusulas do próximo contrato, bem como a conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto.

A Prefeitura também pretende iniciar discussões referentes

a política tarifária da empresa e a criação de um Fundo de Saneamento.

A medida vai propiciar que a população botucatuense não seja prejudicada com o fim do contrato de 30 anos entre a Prefeitura e a Sabesp, que se encerrou no último domingo, dia 17.

Dinamite FC e Vila Antártica FC vão decidir Amadorzão 2004 de Futebol

Foram definidas no último domingo, dia 17 de outubro, as equipes finalistas do Campeonato Botucatuense de Futebol Amador - Série “A”, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes. Os jogos semi-finais foram disputados no Estádio Municipal Professor João Roberto Pilan.

No primeiro jogo, o Dinamite FC garantiu vaga na decisão ao vencer o Turbinado FC/Max Veículos por 4 a 3. No jogo de fundo, a vitória foi da equipe da Vila Antártica sobre o União da Vila por 1 a 0.

A decisão vai acontecer no próximo domingo, no Estádio

doutor Acrísio Paes Cruz, da Associação Atlética Ferroviária. O primeiro jogo, decidindo o terceiro lugar vai começar às 13 horas, entre o Turbinado FC/Max Veículos e o União da Vila.

Na sequência se enfrentam o Dinamite Futebol Clube e a Vila Antártica, decidindo o título.

Em caso de empate a decisão vai para as cobranças de pênaltis.

Secretaria abre inscrições para Sub-18 e Veteranos

A Secretaria Municipal de Esportes já está recebendo as inscrições de equipes interessadas em participar da 2ª Taça “Cidade de Botucatu” de Futebol Sub-18 e 1ª Taça “Cidade de Botucatu” de Futebol Veteranos, para atletas com idade acima de 40 anos. As equipes interessadas deverão se inscrever na Secretaria de Esportes, que fica na rua Maria Joana Félix Diniz, 158, até o dia 25 de outubro. Outras informações podem ser obtidas através dos telefones 3882-8100 ou 3882-6261.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.601

de 19 de Outubro de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo a saber:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)
44-2-03.03.04.122.0008.2077.3.3.90.00-Planejamento-50.000,00
172-4-10.02.23.695.0010.1057.4.4.90.00-Turismo e Lazer-18.000,00
184-8-12.01.08.244.0032.2002.4.4.90.00-Assistência Social-36.000,00

232-1-14.02.13.392.0019.2026.3.3.90.00-Cultura-1.000,00

252-6-15.02.15.452.0023.1025.4.4.90.00-Obras-150.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)
46-9-03.03.08.452.0008.1023.4.4.90.00-Planejamento-50.000,00
174-0-10.03.23.695.0010.1058.4.4.90.00-Turismo e Lazer-18.000,00

233-0-14.02.13.392.0019.2027.3.3.90.00-Cultura-1.000,00

238-0-15.02.15.451.0003.1019.4.4.90.00-Obras-50.000,00

239-9-15.02.15.451.0003.1032.4.4.90.00-Obras-50.000,00

240-2-15.02.15.451.0007.1020.4.4.90.00-Obras-50.000,00

247-0-15.02.15.452.0021.1023.4.4.90.00-Obras-36.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de Outubro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de Outubro de 2004 - 149º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.602

de 19 de Outubro de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)
64-7-05.02.12.361.0039.1035.4.4.90.00-Educação-300.000,00
65-5-05.02.12.361.0039.1036.4.4.90.00-Educação-700.000,00
71-0-05.02.12.361.0039.2053.3.3.90.00-Educação-250.000,00
79-5-05.03.12.365.0016.2039.4.4.90.00-Educação-10.000,00
93-0-05.05.12.361.0039.1035.4.4.90.00-Educação-600.000,00
94-9-05.05.12.361.0039.1053.4.4.90.00-Educação-200.000,00
98-1-05.05.12.361.0039.2085.3.3.90.00-Educação-100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a)proveniente da redução parcial até o limite de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)
73-6-05.02.12.361.0039.2079.3.1.90.00-Educação-200.000,00
76-0-05.02.12.366.0040.2051.3.1.90.00-Educação-50.000,00
77-9-05.02.12.366.0040.2080.3.1.90.00-Educação-50.000,00
78-7-05.03.12.365.0016.1038.4.4.90.00-Educação-500.000,00
86-8-05.03.12.367.0027.2055.3.3.90.00-Educação-10.000,00

b)superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2003 na importância de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de Outubro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de Outubro de 2004 - 149º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.786

de 19 de outubro de 2004

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, à Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 CC, inciso XIII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município de Botucatu, e

CONSIDERANDO, o constante nos Processos n.ºs 4/008.349-7 e 4/021.054-5,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, pela FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO LANHOSO DE LIMA – CNPJ nº 54.709.779/0001-48 de uma das salas do imóvel sito à Rua Pedro Pires de Campos,nº 480 centro, da Torre de TV para instalação da antena da TV SERRANA e dos equipamentos: 01(um)

transmissor linear de 80 watts – patrimônio n.º 19930 e 01(uma) antena tipo Esloite canal 55 – patrimônio 20.653-9, pertencentes ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de outubro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de outubro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.787

de 19 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de outubro p.f., Botucatu estará recebendo a visita oficial da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, do Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, Desembargador Federal Santos Neves e do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Juiz Federal Maurício Kato, para a solenidade de inauguração do Juizado Especial Federal de Botucatu,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 25 de outubro p.f., a Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, o Desembargador Federal Santos Neves e o Juiz Federal Maurício Kato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de outubro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.788

de 19 de Outubro de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.601, de 19 de outubro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo a saber:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)
44-2-03.03.04.122.0008.2077.3.3.90.00-Planejamento-50.000,00
172-4-10.02.23.695.0010.1057.4.4.90.00-Turismo e Lazer-18.000,00

184-8-12.01.08.244.0032.2002.4.4.90.00-Assistência Social-36.000,00

232-1-14.02.13.392.0019.2026.3.3.90.00-Cultura-1.000,00

252-6-15.02.15.452.0023.1025.4.4.90.00-Obras-150.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)
46-9-03.03.08.452.0008.1023.4.4.90.00-Planejamento-50.000,00
174-0-10.03.23.695.0010.1058.4.4.90.00-Turismo e Lazer-18.000,00

233-0-14.02.13.392.0019.2027.3.3.90.00-Cultura-1.000,00

238-0-15.02.15.451.0003.1019.4.4.90.00-Obras-50.000,00

239-9-15.02.15.451.0003.1032.4.4.90.00-Obras-50.000,00

240-2-15.02.15.451.0007.1020.4.4.90.00-Obras-50.000,00

247-0-15.02.15.452.0021.1023.4.4.90.00-Obras-36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de Outubro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de Outubro de 2004 - 149º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.789

de 19 de Outubro de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.602, de 19 de outubro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)
64-7-05.02.12.361.0039.1035.4.4.90.00-Educação-300.000,00
65-5-05.02.12.361.0039.1036.4.4.90.00-Educação-700.000,00
71-0-05.02.12.361.0039.2053.3.3.90.00-Educação-250.000,00
79-5-05.03.12.365.0016.2039.4.4.90.00-Educação-10.000,00
93-0-05.05.12.361.0039.1035.4.4.90.00-Educação-600.000,00
94-9-05.05.12.361.0039.1053.4.4.90.00-Educação-200.000,00
98-1-05.05.12.361.0039.2085.3.3.90.00-Educação-100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a)proveniente da redução parcial até o limite de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)
73-6-05.02.12.361.0039.2079.3.1.90.00-Educação-200.000,00
76-0-05.02.12.366.0040.2051.3.1.90.00-Educação-50.000,00
77-9-05.02.12.366.0040.2080.3.1.90.00-Educação-50.000,00
78-7-05.03.12.365.0016.1038.4.4.90.00-Educação-500.000,00
86-8-05.03.12.367.0027.2055.3.3.90.00-Educação-10.000,00

b)superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2003 na importância de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de Outubro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de Outubro de 2004 - 149º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.123

de 18 de outubro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 4/022.100-8,

R E S O L V E

I.DESIGNAR os servidores, ELISABETE VICENÇOTTO RIBAS, como presidente, VICENTE HONORATO MORAES FILHO e PAULO SÉRGIO ALVES, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, nos termos do art. 87 da Lei Complementar n.º 001/90, para apuração das irregularidades e responsabilidades referentes ao processo 4/021.654-3 - TC 17.511/026/03.

II.Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de outubro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.124

de 18 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/023.003-1 – Pregão n.º 038/04,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, como

Pregoeira - Processo n.º 4/023.003-1 – Pregão n.º 038/04.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Guilherme Gallerani, José Luiz Coelho Delmanto, Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira, ora designada, para elaborar o edital do Pregão nº 038/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de outubro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

N.º Contrato: 322/04

Processo Administrativo n.º 4/001.348-0 – Pregão 003/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada:ABRACADABRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO

DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

90-6-05.04.08.243.0038.1052.449052190000-11.795/04-Educação

79-5-05.03.12.365.0016.1039.449052190000-11.797-11.782/04-Educação

67-1-05.02.12.361.0039.1051.449052190000-11.799-11.783/04-Educação

65-5-05.02.12.361.0039.1036.449052190000-11.801-04-Educação

58-2-05.01.12.122.0003.1002.449052190000-11.793/04-Educação

Valor: R\$ 34.208,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oito reais)

N.º Contrato: 337/04

Proc. Administrativo n.º 4/013.818-6 – Tomada de Preço n.º 012/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada:EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do Posto

de Saúde da CECAP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Ataíde de Oliveira Souza
 Objeto: Contratação de serviços para confecções de próteses dentárias.
 Dotação Orçamentária:
 Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão
 131-7-07.01.10.301.0037.2066.3.3.90.36.26.00-011.496/04-Saúde
 Aditamento:Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor da prótese para R\$55,95.
 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 207/04
 N.º **Contrato 350/04** - Processo n.º 4/009.408-1 – Convite n.º 053/04
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Targa e Pasquini Engenharia Ltda.
 Objeto:Contratação de empresa para reforma e ampliação do Posto de Saúde – USF Parque Marajoara, localizado na Rua Jorge Venâncio
 Dotação Orçamentária:
 Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão
 128-7-07.01.10.301.0037.1042.44.90.51.00-011.497/04-Saúde
 Aditamento:Acresce o valor de R\$16.763,43 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).
 N.º **Contrato: 351/04**
 Processo Administrativo n.º 4/020.791-9
 Contratante:MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada:REINALDO TORRES DE ARRUDA CAMPOS
 Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
 Dotação Orçamentária:
 Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão
 131-7-07.01.10.301.0037.2066.3.3.90.36.26.00-011.508/04-Saúde
 VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO
 COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/10/2004 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-
 17ºLUGAR ARIOWALDO BENTO
 BOTUCATU, 19 DE OUTUBRO DE 2.004
 “VISTO”
 OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.
CONVOCAÇÃO
 COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/10/2004 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-
 86ºLUGAR MARIA LENI RODRIGUES SOARES
 BOTUCATU, 19 DE OUTUBRO DE 2.004
 “VISTO”
 OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA N.º 16.046

de 13 de Outubro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO, NB 131779977-9 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade,
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4022543-7;
 R E S O L V E :
 RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO NASCIMENTO FILHO (3017) do emprego de Pedreiro, NO-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
 Botucatu, 13 de Outubro de 2.004
 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Outubro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PORTARIA N.º 16.047
de 14 de Outubro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO, NB 505327240-5 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4022687-5;
 R E S O L V E :
 RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JOSÉ DE ALMEIDA (2030) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
 Botucatu, 14 de Outubro de 2.004
 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PORTARIA N.º 16.048
de 14 de Outubro de 2.004
 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4022689-1;
 R E S O L V E :
 DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO (3885) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de

Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré III – manhã – Cei “Prof. Rosemary Casetari Ribeiro”.
 Botucatu, 14 de Outubro de 2.004
 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PORTARIA N.º 16.049
de 14 de Outubro de 2.004
 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 29/09/04 conforme Certidão de Óbito n.º 8.972,
 R E S O L V E :
 RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. ROGÉRIO LEITE GALDINO (3131) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Agricultura, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
 Botucatu, 14 de Outubro de 2.004
 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PORTARIA N.º 16.050
de 18 de Outubro de 2.004
 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO, a classificação obtida em 85º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 01.059/02 homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo n.º 4001924-1;
 CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4018283-5;
 R E S O L V E :
 ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO (5795) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré III – tarde da CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”.
 Botucatu, 18 de Outubro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 18 de Outubro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

COMSER

A Comissão Permanente do Serviço Civil – COMSER, torna público, de acordo com informações fornecidas pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES, os resultados dos recursos interpostos ao resultado final do concurso público ao emprego 02 – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA.

Candidato	Processo n.º	Resultado do recurso:
Jorge Bento	4014222-1	Indeferido
André Ricardo Rodrigues	4014249-3	Indeferido
Abel Adalid Ortiz	4014277-9	Indeferido
José Clodomir Alves Pacheco	4014498-4	Indeferido

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO – 19 / 10 / 2.004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO N.º 014/03

PROCESSO ADM. N.º 3/016.362-5

A PRESENTE LICITAÇÕES TEVE SEU PROSSEGUIMENTO, INCLUSIVE COM A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, NO ENTANTO, A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, ASSIM, A USANDO DA FACULDADE CONTIDA NO ART. 64 INCISO 2º DA LEI DE LICITAÇÕES. ASSIM O PRESENTE CERTAME FOI CONSIDERADA REVOGADA.

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

EDITAL

Pelo presente edital, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “ Portal das Cruzes” , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato n.º 211, Art. 51, parágrafo único, notifica os familiares interessados que terão o prazo até o dia 31/10/2004, (Domingo), para serem feitas às limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos. Informa-se ainda que não será permitido no Cemitério qualquer tipo de serviço acima mencionado, nos dias 01/11 e 02/11/2004 (FINADOS).
 Atenciosamente,

Décio de Campos
 Administrador Cemitério Portal das Cruzes

Visto
 Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
 Prefeito Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Saúde Divisão de Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo:	657/04	Data de Protocolo:	04/10/2004
No. CEVS:	350750601-552-000150-1-6		
Razão Social:	ALMIR LOPES BOTUCATU ME		
CNPJ/CPF:	002.870.759/0001-50()		
Endereço:	RUA ROSA MARIA DE CAMARGO ROSSETO,249		
CHAC. DOS PINHEIROS			
Município:	BOTUCATU	CEP:	18609-400 UF: SP

Resp. Legal: ALMIR LOPES CPF: 020.774.918-33
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 657/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
 01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo:	630/04	Data de Protocolo:	29/09/2004
No. CEVS:	350750601-552-000155-1-2		
Razão Social:	OLIVEIRA E SOUZA BOTUCATU LTDA ME		
CNPJ/CPF:	057.440.042/0001-60()		
Endereço:	RUA GENERAL JULIO MARCONDES SALGADO,444		
CENTRO			
Município:	BOTUCATU	CEP:	18602-260 UF: SP
Resp. Legal:	JAIR DE OLIVEIRA	CPF:	036.236.988-73
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 630/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO			
No. Protocolo:	394/04	Data de Protocolo:	15/06/2004
No. CEVS:	350750601-552-000142-1-4		
Razão Social:	UP CLUB BAR LTDA ME		
CNPJ/CPF:	006.037.821/0001-89()		
Endereço:	PRAÇA COMENDADOR EMÍLIO PEDUTTI,36		
CENTRO			
Município:	BOTUCATU	CEP:	18600-410 UF: SP
Resp. Legal:	MARIA CLARA ANTUNES ALMEIDA	CPF:	212.718.898-54
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 394/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO			
No. Protocolo:	343/04	Data de Protocolo:	19/05/2004
No. CEVS:	350750601-522-000100-1-4		
Razão Social:	LUIS GUSTAVO NASCIMENTO ME		
CNPJ/CPF:	006.241.747/0001-18()		
Endereço:	RUA CURUZU,1126	CENTRO	
Município:	BOTUCATU	CEP:	18600-060 UF: SP
Resp. Legal:	LUIS GUSTAVO NASCIMENTO	CPF:	306.759.348-00
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 343/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO			
No. Protocolo:	650/04	Data de Protocolo:	01/10/2004
No. CEVS:	350750601-552-000154-1-5		
Razão Social:	ELI MARIA EBURNEO ROMAGNOLI ME		
CNPJ/CPF:	096.640.941/0001-69()		
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,432	VILA	
ANTÁRTICA			
Município:	BOTUCATU	CEP:	18608-540 UF: SP
Resp. Legal:	ELI MARIA EBURNEO ROMAGNOLI	CPF:	834.814.008-53
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 650/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO			
No. Processo:	13.784/98	Data de Protocolo:	30/12/1998
Razão Social:	CLARICE DE CASTRO BOTUCATU ME		
CNPJ/CPF:	002.895.975/0001-50()		
Endereço:	RUA VEIGA RUSSO,281	BOA VISTA	
Município:	BOTUCATU	CEP:	18601-132 UF: SP
Resp. Legal:	CLARICE DE CASTRO	CPF:	028.959.750-00
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere processo 13.784/98 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO			
No. Processo:	10.019/99	Data de Processo:	02/09/1999
Razão Social:	CAVALHEIRO E BRONZAITO LTDA ME		
CNPJ/CPF:	001.777.991/0001-86()		
Endereço:	RUA MARECHAL DEODORO,60	CENTRO	
Município:	BOTUCATU	CEP:	18600-320 UF: SP
Resp. Legal:	EDUARDO ANTONIO CAVALHEIRO	CPF:	096.342.788-17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 10.019/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO			
No. Processo:	12.320/99	Data de Processo:	08/11/1999
Razão Social:	LUCIANO ENANDE MONTEIRO		
CNPJ/CPF:	001.410.374/0001-48()		
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,20	VILA	
ANTÁRTICA			
Município:	BOTUCATU	CEP:	18608-540 UF: SP
Resp. Legal:	LUCIANO ENANDE MONTEIRO	CPF:	173.952.398-90
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 12.320/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO			
No. Processo:	13.175/98	Data de Processo:	10/12/1998
Razão Social:	DONIZETH APARECIDO BORGES		
CNPJ/CPF:	002.868.967/0001-15()		
Endereço:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,772	CENTRO	
Município:	BOTUCATU	CEP:	18602-000 UF: SP
Resp. Legal:	DONIZETH APARECIDO BORGES	CPF:	280.935.691-20
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 13.175/98 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO			
No. Protocolo:	10.380/99	Data de Protocolo:	15/09/1999
Razão Social:	ANDREA CRISTINA GOMES BOTUCATU ME		
CNPJ/CPF:	003.294.624/0001-57()		
Endereço:	AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS,106	VILA	
NOVA BOTUCATU			
Município:	BOTUCATU	CEP:	18608-640 UF: SP
Resp. Legal:	ANDREA CRISTINA GOMES	CPF:	145.897.358-14
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 10.380/99 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.			
01.Comunicado de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA			
No. Protocolo:	667/04	Data de Protocolo:	07/10/2004
No. CEVS:	350750601-552-000129-1-2		
Razão Social:	IND. DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		

LOPESCO LTDA
 CNPJ/CPF: 044.885.291/0004-60()
 Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 232 SANTO ANTONIO DE SOROCABA
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
 Resp. Legal: MARCO ANTONIO SPERANDIO CPF: 520.405.428-68
 Resp. Técnico: GRACIELI SANCHES FABRI CPF: 280.473.058-16
 CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 13.489 P UF: 28
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 667/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
 01. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 646/04 Data de Protocolo: 01/10/2004
 No. CEVS: 350750601-851-000076-1-9 Data de Vencimento: 01/10/2005
 Razão Social: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE
 CNPJ/CPF: 389.826.258/87 - ()
 Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 134 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
 Resp. Legal: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CPF: 389.826.258-87
 Resp. Técnico: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CPF: 389.826.258-87
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 9546 UF: 38
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 646/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
 01. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 602/04 Data de Protocolo: 20/09/2004
 No. CEVS: 350750601-851-000137-1-4 Data de Vencimento: 30/09/2005
 Razão Social: EUCATEX S/A INDÚSTRIA COMERCIO
 CNPJ/CPF: 056.643.018/0103-90()
 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOTUCATU/ITATINGA, S/N ZONA RURAL
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
 Resp. Legal: EDSON ENGEL CPF: 640.729.589-53
 Resp. Técnico: FRANCISCO LUIZ GOBATO CPF: 075.455.348-59
 CBO: 06122 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48812 UF: 07
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 602/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
 1. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 644/04 Data de Protocolo: 30/09/2004
 No. CEVS: 350750601-851-000073-1-7 Data de Vencimento: 01/10/2005
 Razão Social: RENATA ANGÉLICA PILAN
 CNPJ/CPF: 158.209.328/89 - ()
 Endereço: TENENTE JOAO FRANCISCO, 610 VILA DOS LAVRADORES
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
 Resp. Legal: RENATA ANGÉLICA PILAN CPF: 158.209.328-89

Resp. Técnico: RENATA ANGÉLICA PILAN CPF: 158.209.328-89
 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 16611 UF: 15
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 644/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
 01. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 649/04 Data de Protocolo: 01/10/2004
 No. CEVS: 350750601-851-000047-1-7 Data de Vencimento: 01/10/2005
 Razão Social: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINE
 CNPJ/CPF: 072.035.398/06 - ()
 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 2. ANDAR - SALA 22 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
 Resp. Legal: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINE CPF: 072.035.398-06
 Resp. Técnico: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINE CPF: 072.035.398-06
 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/41008-3 UF: 07
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 649/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
 01. Comunicado de ACADEMIA DE GINÁSTICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 661/04 Data de Protocolo: 06/10/2004
 No. CEVS: 350750601-926-000001-1-6 Data de Vencimento: 07/10/2005
 Razão Social: NILCILEIA AMANCIO DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 110.681.028/70 - ()
 Endereço: VELHO CARDOSO, 245 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP
 Resp. Legal: NILCILEIA AMANCIO DOS SANTOS CPF: 110.681.028-70
 Resp. Técnico: NILCILEIA AMANCIO DOS SANTOS CPF: 110.681.028-70
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 11
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 661/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
 AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS
 Protocolo: 638/04 Data de Protocolo: 29/09/2004
 AIF-211-A-030; AIP-211-A-317; PROCESSO 4020815-0.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 Botucatu, 19 de Outubro de 2004
 Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Processo: n.º 4017997-4
 Portaria da Secretaria Municipal de Educação, de 15 de outubro de 2004.
 A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.987 de 15 de dezembro de 1999 e à vista do que consta no Processo n.º 4/017.997-4, expede a presente portaria:
 Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento de classes de Berçário,

Maternal, Jardim I, Jardim 11 e Pré-Escola junto a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - "ANJO DA GUARDA" - Razão Social MELO LTDA-ME, situada à Rua Mário Soares, nº 33 - Jardim Bom Pastor - Botucatu/SP.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e às demais instruções relativas ao cumprimento do Artigo 20, da Lei Federal nº 9.394/96.

Artigo 3º - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar desta publicação.

Artigo 4º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HOMOLOGADO o seu Plano de Educação Infantil.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das propostas da Escola, cessando o efeito desta Portaria, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 15 de outubro de 2004.
 GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA:

As Portarias de autorização para funcionamento de Escolas de Educação Infantil, particulares, onde se lê: Lei Federal nº 5.692/71; **leia-se artigo 20, da Lei Federal nº 9.394/96.**
 Botucatu, 18 de outubro de 2004.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 19 de outubro de 2004.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI – PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO.

PREGÃO N.º 033-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/019.661-5

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ALCOOL).

LOCAL: AUDITÓRIO CYRO PIRES – PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, N.º 100 – CENTRO

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2.004

HORÁRIO: 13:30 HORAS

ANEXOS: I, II, III E IV – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

V – MODELO DE PROPOSTA;

VI – MODELO DA CREDENCIAL;

VII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROponente CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

VIII – MINUTA DE CONTRATO

O edital completo poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, desta Prefeitura Municipal situada na Rua Prof. Pedro Torres, n.º 100 – centro, de Segunda à Sexta – Feira, das 08:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Informações: Fone (0xx14) 3811-1509 / 3811 1442 ou 3811 1485 ou pelo site: www.botucatu.sp.gov.br – e mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA:
 Vereador Ednei Carreira
 Vereador Joel Divino
SECRETARIA:
 Vereador Cula
 Vereador Sgt. Cháviri
 Dia: 18 de Outubro de 2004
 Horário: Das 19h30 às 21h20
REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:
 Número: 0855/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO
 Assunto: Presidente da Câmara dos Deputados Federais - solicitando que seja feita emenda ao projeto que visa unificar as datas das eleições no país, no sentido de se acabar com a licença remunerada por três meses para funcionários públicos que venham a disputar o pleito eleitoral.
 Número: 0856/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja efetuada fiscalização das caçambas de entulho, no que diz respeito à sua conservação e pintura de faixas reflexivas.
 Número: 0857/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO
 Assunto: Votos de Congratulações para o Chefe de Departamento de Ambulâncias, Sr. Alcides Ferraz, extensivos aos motoristas Carlão e Fogaça, pela simpatia e dedicação dispensada àqueles que necessitam de seus serviços.
 Número: 0858/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
 Assunto: Pesar - Sr. Victório Pellegrini Netto.
 Número: 0859/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar a restauração dos passeios públicos localizados nas proximidades dos pontos de ônibus de nosso município.
 Número: 0860/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO
 Assunto: Votos de Congratulações para o Comando do 12º BPM/ I, extensivos aos oficiais e praças, por estar concorrendo ao Prêmio PM de Qualidade no Estado.
 Número: 0861/2004

Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canteiro central na Avenida Conde de Serra Negra.
 Número: 0862/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
 Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir os colchões das creches municipais que não receberam referida melhoria.
 Número: 0863/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
 Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento e Deputado Estadual Donisete Braga - solicitando envidar os esforços necessários no sentido de disponibilizar uma ponte metálica para facilitar a travessia de pedestres e veículos na Rodovia Jácómo Langeli.
 Número: 0864/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando instalar no semáforo existente no cruzamento das ruas João Passos e Marechal Deodoro repetidores de sinal luminoso e dispositivos luminosos para pedestres.
 Número: 0865/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando manifesto de plena solidariedade para com a população do Jardim Monte Mor, vítima da ação de desordeiros que destruíram a horta daquela comunidade.
 Número: 0866/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando promover as medidas para a realização de evento internacional em defesa do Aquífero Guarani, dentro das atividades comemorativas do Sesquicentenário de emancipação política de Botucatu.
 Número: 0867/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de autorizar e determinar a pavimentação asfáltica em toda extensão da Avenida Mário Sartor.
 Número: 0868/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Pesar - Sr. João Cesário.

Número: 0869/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Pesar - Sra. Deolinda Nunes Martins.
INDICAÇÕES:
 Número: 0174/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Prefeito Municipal - visando dotar de iluminação pública a Praça Rogério Rúbio, no Conjunto Habitacional "Roque Ortiz Filho".
 Número: 0175/2004
 Data: 18/10/04
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a instalação de poste com respectivo braço com foco de luz na Rua São Paulo, nas proximidades do Lote nº 23, no Jardim Bons Ares, no Distrito de Rubião Júnior.
GRANDE EXPEDIENTE
 Fizeram uso da palavra os vereadores: Zé Fernandes e Joel Divino
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO
 01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2004 – de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, CALDAS, DIMAS, LOURENÇÃO e GERALDO VIEIRA, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Altera o horário das Sessões Ordinárias)
 Primeira Discussão e Votação
 Quorum: Maioria Absoluta
COM EMENDA
REJEITADO
 02) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU Nº. 005/2004 - de iniciativa dos Vereadores EDNEI CARREIRA, DIMAS, CULA, REINALDINHO, SARGENTO CHAVARI e ZÉ FERNANDES, que altera o parágrafo único do art. 8º da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Reduz o número de Vereadores)
 Primeira Discussão e Votação
 Quorum: 2/3
APROVADO
 03) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2004 – de iniciativa dos Vereadores EDNEI CARREIRA, DIMAS, CULA, REINALDINHO, SARGENTO CHAVARI e ZÉ FERNANDES, que revoga o § 4º do art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Comissões Permanentes)
 Primeira Discussão e Votação
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO
ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO
 Horário: Das 21h20 às 21h25
 01) PROJETO DE LEI Nº. 115/2004 – de iniciativa do PREFEITO